



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.registo.sp.leg.br

RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE MAIO/2024.

30/04/2024	Saldo financeiro de abril	552.663,15
DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
07/05/2024	DESPESAS CORRENTES	6.914,35
07/05/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	4.836,46
07/05/2024	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	32.004,37
08/05/2024	DESPESAS CORRENTES	- 171,00
09/05/2024	DESPESAS CORRENTES	- 387,00
10/05/2024	DESPESAS CORRENTES	57.186,84
10/05/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	10.884,80
10/05/2024	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	31.891,65
14/05/2024	DESPESAS CORRENTES	6.577,10
15/05/2024	DESPESAS CORRENTES	5.033,00
15/05/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	629.160,00
20/05/2024	DESPESAS CORRENTES	3.282,05
21/05/2024	DESPESAS CORRENTES	200,00
24/05/2024	DESPESAS CORRENTES	399.644,64
24/05/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	109.556,52
27/05/2024	DESPESAS CORRENTES	9.000,00
29/05/2024	DESPESAS CORRENTES	49.878,07
29/05/2024	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	25.185,42
31/05/2024	DESPESAS CORRENTES	212,16
31/05/2024	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	32.672,73
31/05/2024	Saldo financeiro final	647.976,55

Despesas Extraorçamentárias: São, por exemplo, despesas relacionadas ao recolhimento das consignações em Folha de Pagamento, assim como o pagamento das retenções oriundas de serviços prestados por terceiros, como por exemplo o ISS, as devoluções e restituições, os recolhimentos previdenciários e do imposto de renda. Também podemos incluir o pagamento de Restos à Pagar, que são despesas orçamentárias contratadas no exercício anterior e pagas no exercício seguinte, sendo desta vez já figurando como Despesa Extraorçamentária do exercício vigente.

Despesas Correntes: São as despesas relacionadas a diversas categorias econômicas que agrupa os vários detalhamentos peculiares ao custeio da Câmara Municipal, tais como vencimentos e encargos com pessoal, compra de bens de consumo, serviços de terceiros e manutenção.

Receitas: De modo geral é o Duodécimo transferido pela Prefeitura Municipal (até dia vinte de cada mês) para a manutenção dos serviços legislativos.

OBS.: As consignações em folha de pagamento, as retenções, assim como as devoluções e restituições também podem ser consideradas receitas até o momento em que esses valores estão de posse da Câmara Municipal para depois finalmente, figurarem como despesa extraorçamentária quando do seu envio, pagamento ou recolhimento.

Despesas de Capital: São gastos para aquisição de bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Tais aquisições irão contribuir para o cumprimento das atividades do órgão, tais como aquisição de um veículo ou aquisição de um software.